

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 091/2023**

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço 001/2023, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências, CCNE, UFSM.

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

<b>ÁREA DA SELEÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Geomorfologia Orientador Prof. Anderson Scotti	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina

**DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição: de 12 a 15 maio de 2023

Data da avaliação: 16 de maio de 2023.

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para [departamentos.ccne@ufsm.br](mailto:departamentos.ccne@ufsm.br). No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA/ÁREA DA SELEÇÃO

Não havendo candidato inscrito ou aprovado na vaga oferecida, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para a vaga oferecida será composto (análise da nota obtida na disciplina e histórico escolar dos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0).

**DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR**

O aluno selecionado na vaga oferecida neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:  
I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 12 de maio de 2023.

Andrea Valli Nummer

NUP: 23081.064799/2023-18

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital N 91 2023 CCNE - Monitoria.docx.pdf

**Assinaturas**

12/05/2023 11:11:57

ANDREA VALLI NUMMER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 2734268

Código CRC: b310e00d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

